

## Sumário

Poder Executivo	Págs.
Gabinete do Prefeito.....	1
Comissão Permanente de Licitação.....	1

## Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 057/25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

### DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, de conformidade ainda com a Lei 1054/19, de 28 de fevereiro de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Composição do Conselho Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei 1054/19, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde é um órgão Permanente, Consultivo e Deliberativo do Sistema Único de Saúde, no âmbito Municipal.

**Parágrafo Único** – Os membros Titulares e Suplentes do conselho a que se refere o artigo anterior são designados pela presente Portaria, conforme representantes indicados pelos órgãos e entidades sediados no Município, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

#### I - Governo Municipal

Titular: Henrique Rodrigues da Costa – Secretária Municipal de Saúde  
Suplente: Anne Emilia Barros – Secretária Municipal de Saúde – Assessoria Técnica  
Titular: João Victor dos Santos Cavalcante – Secretária Municipal de Saúde  
Direção de Planejamento e Gestão  
Suplente: Raquel da Silva Ferreira – Secretária Municipal de Saúde  
Coordenação da CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico

#### II - Trabalhadores da Saúde

Titular: Laedna Carvalho Soares - Hospital Distrital de Pedras de Fogo – Direção Geral  
Suplente: Cremilda Eneas da Silva – Hospital Distrital de Pedras de Fogo - Gerente de Enfermagem  
Titular: Maurice Ferreira de Moraes Araújo – Enfermeira da Atenção Primária à Saúde  
Suplente: Fabiana Meirelles Andrade – Enfermeira da Atenção Primária à Saúde  
Titular: Sandro Rodrigues Ferraz – Odontólogo da Atenção Primária à Saúde  
Suplente: Ivonete Barbosa da Silva – ASB – Auxiliar de Saúde Bucal  
Titular: Wellington da Silva – Agente Comunitário de Saúde  
Suplente: Edjane de Souza Ferreira – Agente Comunitário de Saúde

#### III - Usuários do SUS

Titular: João Antônio de Moura Borba – SINTRAMS  
Suplente: Raimundo Miguel da Silva – SINTRAMS  
Titular: Eliane Venâncio de Pontes – Pastoral da Criança  
Suplente: Denise José da Silva – Pastoral da Criança  
Titular: Lucio Ricardo Amorim Silva – Assentamento Miguel Arcanjo  
Suplente: Damiana Barbosa de Souza – Assentamento Wanderley Caixa  
Titular: Severino José dos Santos – Conselho de Desenvolvimento Rural  
Suplente: Everaldo Severino da Silva – Conselho de Desenvolvimento Rural  
Titular: Ana Leticia Moreira da Silva Pereira – Igreja Católica - Paróquia Nossa Senhora da Conceição  
Suplente: Davison Ferreira Costa – Igreja Batista de Pedras de Fogo  
Titular: Manoel Araújo Francisco – Associação dos Pequenos Agricultores  
Suplente: Lindoval da Silva Firmino – Associação dos Pequenos Agricultores

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 17 de janeiro de 2025.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**  
Prefeito Constitucional

## Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0028/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2025 - PMPF  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO CONJUNTO KARINA CÉSAR, MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 0003/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1055/2024 – PMPF  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA  
15 452 1153 1110 – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS – OP PEDRAS DE FOGO  
ELEMENTO DA DESPESA  
4490.51 – Obras e Instalações  
VIGÊNCIA: Por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, considerada da data de sua assinatura em 23/01/2025.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97  
CONTRATADO: EMPRESA RM CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 46.695.850/0001-52  
VALOR TOTAL: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
Por MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE  
CNPJ: 09.072.455/0001-97

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0140/2022

CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA, DRENAGEM E CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.338.885/0001-33. O OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 (cento e oitenta) dias; FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93, art. 24, INC. II. DATA INICIAL DE 23/01/2025.

  
MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE  
Secretário de Infraestrutura do Município  
CNPJ: 09.072.455/0001-97  
CONTRATANTE

## Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997  
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial  
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;  
Redator: Bruno José de Melo Trajano;  
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB  
CNPJ: 09.072.455/0001-97  
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro  
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081  
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br